



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A MÁQUINA DE CAFÉ DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação se destina a compra de insumos para a máquina de café da Câmara Municipal de Três Passos-RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto da contratação está em elaboração no Plano Anual de Contratações - PAC.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada deverá entregar os insumos para máquina de café na Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos estando incluído no valor todos os materiais que se fizerem necessários e também o frete.

3.2 Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, serem de boa qualidade e estarem dentro do prazo de validade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Chocolate chocomax, marca vend, pacote de 1Kg, rendimento: 5,6 litros.	15 unid	R\$ 60,46	R\$906,90
02	Leite em pó vend, pacote de 1Kg, rendimento: 5 litros.	15 unid	R\$57,90	R\$868,50
03	Café Seleção Solúvel Liofilizado, pacote de 510g, rendimento: 25 litros.	10 unidades	R\$66,52	R\$665,20
04	Mexedores de café 11cm, pacote com 500 unid.	01 unid	R\$ 9,99	R\$9,99
Valor Total: R\$ 2.450,59 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)				

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para necessidade administrativa são:

I. A compra dos insumos para máquina de café em maior quantidade para ter um estoque disponível na Câmara Municipal de Vereadores;



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se que para a contratação desejada, o valor total da contratação será de **R\$ 2.450,59 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada com fornecedores, em compras anteriormente realizadas e no sistema Licitacon/RS.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A compra de insumos para máquina de café atenderá a demanda do Poder Legislativo de Três Passos a longo prazo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação poderá ser parcelada, visto que a existência de mais de uma empresa contratada não poderia ocasionar problemas na entrega do produto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação visa atender a demanda de insumos para a Máquina de café da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a contratação pretendida, a providência prévia ao contrato será a realização do pedido dos insumos, bem como o acompanhamento e devida orientação de um servidor do Poder Legislativo que realizará a conferência dos produtos recebidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Esse estudo não identificou necessidade de realizar contratações acessórias para que ocorra a perfeita execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais na referida contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Casa Legislativa, atendendo aos padrões e os preços de mercado.

Três Passos, 20 de junho de 2024.

Jaiana Novais

Diretora

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/__

FLÁVIO HABITZREITER